PORTARIA Nº 34, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIO AO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a consolidação orçamentária entre Câmara e Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, nos termos da Lei Orçamentária Anual – LOA nº 876, de 09 de dezembro de 2019;

Considerando que atualmente o saldo financeiro do Poder Legislativo é positivo;

Considerando o Decreto nº 5.797, de 06 de janeiro de 2020, do Poder Executivo, que estabeleceu o limite de recursos financeiros a serem repassados à Câmara Municipal, no exercício 2020; e

Considerando o Projeto de Lei nº 25/2020, de autoria do executivo, que visa a aquisição de um Pick Up e um minigerador aerosol a frio UBV, que contribuirá com o combate ao mosquitos Aedes Aegypti.

RESOLVE:

Art. 1º Devolver a Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste o montante de R$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais).

§ 1º O numerário devolvido é economia da Gestão 2020, referente aos repasses do município a Câmara Municipal de Limeira do Oeste.

§ 2º O valor informado no artigo primeiro será depositado na conta corrente nº: 1002-0, Agência nº: 0936-2, da Caixa Econômica Federal, de titularidade da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 19 de novembro de 2020.

CLAYTON TOMAZ DE QUEIROZ
Presidente